



ESTADO DO PARÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ofício Nº 381/2019

Augusto Corrêa, 10 de Julho de 2019.

A

Senhora Isis Hannah Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de abertura de processo Licitatório

Honrados em cumprimentá-lo, solicitamos de V.S.^a a abertura de processo licitatório. O presente objeto consiste na **Aquisição de Material de Expediente Diversos** para atender os departamentos da Secretaria de Obras do Município de Augusto Corrêa. Conforme, o termo de referência anexo.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO

RECEBI
EM. 12 / 07 / 19
HORÁRIO. _____

Alcides
Responsável

Atenciosamente,

Valdeci Silva Costa
Secretário Municipal de Obras

Valdeci Silva Costa
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Decreto 035/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente objeto consiste na **Aquisição de Material de Expediente Diversos** para atender os departamentos da Secretaria de Obras do Município de Augusto Corrêa.

2. Justificativa

Os materiais de expediente destinados a suprir as necessidades dos departamentos que compõe esta secretaria são de fundamental importância, para desenvolver as atividades essenciais inerentes aos departamentos, tais como: ofícios, memorandos, requerimentos, alvará, habite-se entre outros.

Diante do exposto, é de suma importância a aquisição dos itens aqui relacionados, pois o serviço público como atividade de interesse coletivo, visa a sua aplicação nos trabalhos desenvolvidos que beneficiam diretamente a população.

3. Quantidade e Especificação do Objeto

a. Discriminação dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	AGENDA EXECUTIVA COSTURADA COR PRETA 21,5X15 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	10
2	AGENDA TELEFÔNICA	UND	5
3	ALMOFADA MOLHA DEDO	CX	3
4	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, ENTINTADA	UND	5
5	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO Nº 3, COR PRETA, ENTINTADA.	UNID	5
6	APAGADOR, PARA QUADRO BRANCO, PRODUZIDO COM PLÁSTICO ABS. POSSUINDO SUPORTE PARA 2 MARCADORES EM CAIXA COM GANCHEIRA, COM BASE DE FELTRO.	UNID	4
7	APONTADOR EM PLÁSTICO PARA LÁPIS COM DEPOSITO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1
8	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, 6 FIOS, COM 100 METROS	RL	10
9	BARBANTE EM PLÁSTICO	RL	10
10	BORRACHA DUAS CORES (VERMELHA E AZUL), DIMENSÕES	CX	1



ESTADO DO PARÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	MÍNIMAS 35 X 14 X 7MM CHANFRADA NAS EXTREMIDADES, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TÓXICA, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRA OU MANCHAR O PAPEL, CAIXA COM 50 UNID		
11	BORRACHA NA COR BRANCA TIPO QUADRADA, CAIXA COM 50 UNID.	CX	1
12	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS, CAPA DURA, CORES VARIADAS, 140 MM X 202 MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO, COSTURADO, FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, EM PAPEL OFFSET 56G/M²	UNID	15
13	CAIXA ARQUIVO MORTO COM CORES VARIADAS	UND	100
14	CAIXA DE CORRESPONDENCIA ARTICULADA TRIPLA (3 BANDEJA) MOVEL	UND	5
15	CALCULADORA CIENTÍFICA DTC 13S	UNID	3
16	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - CALCULADORA DE MESA MÉDIA COM 12 DÍGITOS, BIG DISPLAY, M-, M+, MRC.	UNID	5
17	CANETA ESFERIOGRAFICA COR AZUL PONTA FINA 07	CX	5
18	CANETA ESFERIOGRAFICA COR PRETA PONTA FINA 07	CX	5
19	CANETA ESFERIOGRAFICA COR VERMELHA PONTA FINA	CX	2
20	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	2
21	CAPA PARA CD TRANSPARENTE PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5
22	CARBONO AZUL A4 - CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	1
23	CARBONO PRETO CX C/ 100 FLS	CX	1
24	CD VIRGEM 80 MIN/700MB CAIXA COM 50 UNIDADE	CX	2
25	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0	CX	15
26	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0	CX	10
27	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0	CX	10
28	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0	CX	10
29	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0	CX	10
30	CLIPS Nº 3/0 GALVANIZADO	CX	15
31	CLIPS PEQUENO (PLÁSTICO)	CX	10
32	COLA BRANCA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL 40G CX C/12 UND	CX	2
33	COLA DE ISOPOR 40g CX C/12	CX	2
34	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3
35	DVD VIRGEM PINO COM 50 UND	CX	2
36	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4 CAIXA COM 250 UNID	CX	2
37	ENVELOPE GRANDE CAIXA COM 250 UNID	CX	1
38	ENVELOPE MÉDIO CAIXA COM 250 UNID	CX	1
39	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4 CAIXA COM 250 UNID	CX	1
40	ESCALIMETRO CONTENDO SELO DE SEGURANÇA	UND	2
41	ESTILETE LARGO CAIXA COM 12 UND	CX	1
42	ESTILETE MÉDIO CX C/12 UND	CX	2
43	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, COM 12CM DE COMPRIMENTO.	UNID	10
44	FIO DE NYLON	RL	10
45	FITA ADESIVA DUPLA FACE BRANCA, ROLO MEDINDO 19MMX30M	RL	8
46	FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE	RL	10



ESTADO DO PARÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

47	FITA ADESIVA PEQUENA	RL	8
48	FITA CREPE 25X50M	RL	10
49	GRAMPEADOR DE MESA COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA UTILIZA GRAMPOS 26/6. TAMANHO GRANDE 15,5CM	UND	5
50	GRAMPEADOR DE MESA COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR PRETO, TAMANHO 26/6	UND	5
51	GRAMPO 26/6 NIQUELADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	15
52	GRAMPO TRILHO METÁLICO P/ PASTA CX C/ 50 UND	CX	10
53	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO COM 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30
54	LÁPIS GRAFITE Nº2 COM BORRACHA PONTA RESISTENTE CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	2
55	LIVRO DE ATA POSSUI 100 FOLHAS, CAPA DURA NA COR PRETA, TAMANHO 216MMX 320MM	UND	5
56	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FOLHAS	UND	8
57	ORGANIZADOR DE MESA PARA CANETAS, CLIPES, BORRACHA E PAPEL.	UNID	10
58	PAPEL A4 BRANCO: PAPEL A4 (210 X 297MM), SULFITE 75G/M, COR: BRANCA, CAIXA DE 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA	CX	20
59	PAPEL VERDE BRANCO 180G CX C/ 50 FOLHAS	CX.	10
60	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, A4, COM VISOR - DIMENSÕES 35X28X4CM, ESPESSURA, 1,0MM, USUAL CARTÃO	UNID	20
61	PASTA DE A a Z LOMBO LARGO	UND	50
62	PASTA DE PAPELÃO, COM ABA E COM/ ELÁSTICO.	UNID	50
63	PASTA PLÁSTICA POSSUI TRILHO PARA OFÍCIO	UND	100
64	PASTA OFÍCIO TRANSPARENTE 17MM POLIPROPILENO	UND	50
65	PASTA PLÁSTICA, COM ABA C/ ELÁSTICO 2CM, TRANSPARENTE	UNID	50
66	PASTA PLÁSTICA, COM ABA C/ ELÁSTICO 3,5CM	UNID	50
67	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES, EM METAL COM TRATAMENTO GALVANIZADO.	CX	2
68	PERFURADOR DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR 30 FOLHAS.	UND	10
69	PERFURADOR DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL, METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURADOR 60 FOLHAS.	UNID	2
70	PINCEL ATÔMICO - PRODUTO RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNID	CX	3
71	PINCEL ATÔMICO - PRODUTO RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETO (CAIXA COM 12 UNID)	CX	3
72	PINCEL ATÔMICO - PRODUTO RECARREGÁVEL COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO (CAIXA COM 12 UNID)	CX	3
73	PLÁSTICO COM CANALETAS PARA ENCADERNAÇÃO	UND	10
74	PRANCHETA ACRÍLICO DE POLIESTIRENO PRENDEDOR METAL A4	UND	5
75	PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR PLÁSTICO.	UNID	2
76	PRANCHETA TIPO MDF PRENDEDOR METAL A4 (35X25CM)	UNID.	5



ESTADO DO PARÁ.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

77	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, TAMBÉM CONHECIDO COMO LOUSA MEDINDO 2,00MX1,20M, CONFECCIONADO COM LAMINATO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE E MOLDURA EM ALUMÍNIO. FIXAÇÃO EM PAREDE.	UNID	5
78	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 150X100 CM	UND	1
79	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 30CM, ESPESSURA 2MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR CRISTAL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	UND	10
80	RÉGUA TRANSPARENTE COM 40CM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	5
81	RÉGUA TRANSPARENTE COM 50CM. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2
82	TESOURA COMUM MÉDIA	UND	10
83	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR AZUL, ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, TUBOS COM, NO MÍNIMO, 40ML - (CAPACIDADE APROXIMADA), PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO, NA CORE PRETO.	UND	5
84	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR PRETO, ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, TUBOS COM, NO MÍNIMO, 40ML - (CAPACIDADE APROXIMADA), PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO, NA CORE PRETO.	UNID	5

Atenciosamente,

Valdeci Silva Costa
Secretário Municipal de Obras
Valdeci Silva Costa
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
Decreto 035/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



Ofício 074/2019-

Augusto Corrêa, 15 de julho 2019

Licitação - SEMSA

Ao Ex.^a Sr.^a
Secretária de Administração e Finanças
ISIS HANNAH DA SILVA

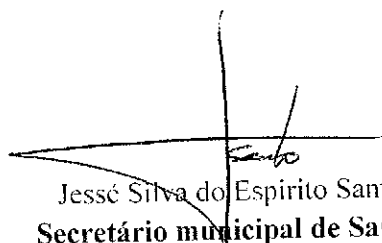
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM. _____
HORÁRIO. _____
Responsável _____

Assunto: Abertura do Processo Licitatório

Tendo em vista a necessidade de abertura do processo licitatório para o exercício de 2019, venho através deste solicitar autorização de Aquisição de **expediente** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa.

Atenciosamente.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM. 16.07.19
HORÁRIO. _____
Jessé Silva
Responsável


Jessé Silva do Espírito Santo
Secretário municipal de Saúde
Decreto 055/2018

Jessé Silva do Espírito Santo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto 055/2018
Augusto Corrêa-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Referência
CNPJ: 12.381.567/0001-34



1. DO OBJETO:

Aquisição de material de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a Atenção Básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, Samu192, Regulação de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa), Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que na Atenção Básica através da Coordenação de Programas, realiza no decorrer de cada ano, em todas as unidades de saúde, atividades voltadas a campanhas associadas aos temas em maior destaque em alguns meses, como **Campanha Janeiro Branco**, parceria em CAPS e Atenção Básica, que é um alerta sobre a saúde mental; **Campanha Fevereiro Roxo** é o mês de conscientização sobre as doenças: lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer, também a **Campanha Fevereiro Laranja**, que conscientiza sobre a leucemia, já que o município possui casos dessa doença em sua população; **Campanha Abril Azul**, parceria entre o Centro de Especialidades e o CAEE pertencente a Secretaria de educação para trazer o debate sobre o autismo; **Campanha Maio Amarelo** em parceria com o SAMU que reacende o debate sobre a prevenção de acidentes de trânsito; **Campanha Junho Vermelho** que trata sobre a importância da doação de sangue; **Campanha Julho Amarelo** em parceria com o CTA que tem por objetivo a conscientização sobre as hepatites virais e também sobre o câncer ósseo; **Campanha Agosto Dourado**, que trata sobre informação sobre o aleitamento materno; **Campanha Setembro**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34



Amarelo, que tem como objetivo a prevenção ao suicídio; **Campanha Setembro Vermelho** para a conscientização sobre a prevenção das doenças cardiovasculares; **Campanha Outubro Rosa**, voltada a prevenção de câncer de mama e de colo uterino; **Campanha Novembro Azul**, de combate ao câncer de próstata e ao diabetes; **Campanha Novembro Dourado** em referência à conscientização sobre o câncer infantil-juvenil; **Campanha Dezembro Vermelho** ressalta a importância da prevenção contra a AIDS, a **Campanha Dezembro Laranja** traz o debate sobre o combate ao câncer de pele e que necessita de suporte para as ações; considerando todas as considerações expostas, solicitamos contratação dos serviços para a Secretaria Municipal de Saúde.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da modalidade de licitação denominada Pregão Presencial justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

Ainda assim, através dessa modalidade de licitação a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

A Lei nº 8.666/1993 estabeleceu em seu art. 15, inciso II, que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de SRP. Considerando que a Lei de Licitações estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cabe a cada ente federativo estabelecer por decreto a respectiva regulamentação, conforme estabelece o § 3º, do art. 15. Na esfera federal, o assunto é tratado pelo Decreto nº. 7.892/2013.

Secretaria Municipal de Saúde

Ainda assim, segundo o Superior Tribunal de Justiça - STJ e orientações da Controladoria Geral da União - CGU, o § 3º, do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 é autoaplicável, assim, os estados e municípios podem realizar licitação por meio de registro de preços mesmo sem as respectivas regulamentações por decretos. No entanto, deverão disciplinar no edital da licitação todos os requisitos necessários para realização do certame por SRP.

O Município de Augusto Corrêa/PA não dispõe de Decreto Municipal que regulamente o Sistema de registro de Preços, sendo assim, adotará o disposto no Decreto Federal nº. 7.892/2013, conforme cláusulas constantes no Edital de Licitação.

O Sistema de Registro de Preços será adotado, pois é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	RECURSOS				
				PMAQ	PAB	VISA	NASF	FUS
1	Agenda executiva costurada cor preta 21,5x15 embalagem com 1 unidade	UND	50		50			
2	Alfinete de aço em material niquelado, cabeça redonda em plástico, cores diversas, caixa com 100 unidades.	CX	116	50	50	10	6	
3	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 3, cor azul, entintada	UND	50	25	25			
4	Almofada para carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho nº 3, cor preta, entintada.	UNID	136	50	50	12	12	12
5	Apagador utilizado para quadro branco, corpo em plástico, base feltro, nas dimensões mínimas de 17 cm x 5 cm	UNID	118	50	50	8	4	6
6	Apontador em plástico para	CX	18	5	5	4	2	2



Secretaria Municipal de Saúde

	lápiz com deposito caixa com 12 unidades		0001-34					
7	Balão de látex simples cor amarelo, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
8	Balão de látex simples cor azul, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
9	Balão de látex simples cor branco, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
10	Balão de látex simples cor dourado, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
11	Balão de látex simples cor laranja, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
12	Balão de látex simples cor rosa, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
13	Balão de látex simples cor roxo, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
14	Balão de látex simples cor vermelho, pacote com 50 unid.	PCT	100	50	50			
15	Balão de látex simples cores variados, pacote com 50 unid.	PCT	150	50	50	50		
16	Barbante 100% algodão cru 6 fios com 100 metros	UND	60	15	15	15		15
17	Barbante em plástico tipo (nylon)	UND	35	15	15	5		
18	Bastão cola quente grosso (refil)	UND	35	15	15		5	
19	Borracha duas cores (vermelha e azul), dimensões mínimas 35 x 14 x 7mm isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita caixa com 50 unid	CX	40	20	12	4	2	2
20	Borracha na cor branca tipo quadrada, caixa com 50 unid.	CX	40	20	12	4	2	2
21	Borracha ponteira borracha sintética, atóxica cor branca caixa com 50 unidades.	CX	50	27	15	4	2	2
22	Caderno de brochura capa dura com 96 folhas cor azul tamanho 140mmx202mm	UND	530	250	200	40	30	10
23	Caixa arquivo morto permanente polionda cor azul dimensões mínimas: 350mm x 130mm x245mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, pacote com 10 unidades	PCT	45	15	10	10	5	5
24	Caixa correspondência tripla acrílico polipropileno cristal	UND	184	80	80	8	8	8



	móvel		0001-34					
25	Calculadora de mesa 12 dígitos sem impressão, com visor de cristal líquido possui bateria.	UNID	60	25	27	4	2	2
26	Caneta esferográfica bico 1.0 cristal cor azul caixa com 50 unidades	CX	20	15	5			
27	Caneta esferográfica bico fine plus 0.8 cor azul caixa com 50 unidade	CX	30	15	6	5	2	2
28	Caneta esferográfica bico fine plus 0.8 cor vermelha caixa com 50 unidade	CX	30	15	6	5	2	2
29	Caneta esferográfica bico fino plus 0.8 cor preta caixa com 50 unidade	CX	30	15	6	5	2	2
30	Caneta hidrocor grossa – estojo com 12 cores ponta grossa.	CX	10	5	5			
31	Caneta marca texto fluorescente (caixa com 12 unidades)	CX	10	5	5			
32	Caneta marcador atômico caixa cor azul com 12 unidades	CX	10	5	5			
33	Caneta marcador atômico caixa cor preto com 12 unidades	CX	5	5				
34	Caneta marcador atômico caixa cor vermelho com 12 unidades	CX	5	5				
35	Caneta permanente p/ cd formato anatômico, confeccionado em material Plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente. Tinta permanente a base de álcool, secagem rápida, resistente à luz, água e umidade E com odor suave. Preta escrita fina cx c/12.	CX	50	25	25			
36	Capa para cd transparente pacote com 10 unidades	PCT	5	5				
37	Capa para encadernação 0,3 a4 com caixa c/ 50 folhas	CX	23	10	5	4	2	2
38	Carbono azul a4 - caixa com 100 folhas	CX	30	15	9	2	2	2
39	Carimbo automático	UND	115	50	40	10	10	5
40	Cd –r virgem com 100 mídias 52x700mb 80min / caixa com 100 unidades	CX	2	2				
41	Cd virgem 80 min/700mb caixa com 50 unidade	CX	5	5				

Handwritten signature

Secretaria Municipal de Saúde

42	Clips em arame de aço revestido nº 2/0 pacote com 10 caixas	PCT	0001-34 100	40	38	10	6	6
43	Clips em arame de aço revestido nº 4/0 pacote com 10 caixas	PCT	100	40	38	10	6	6
44	Clips em arame de aço revestido nº 8/0 pacote com 10 caixas	PCT	100	40	38	10	6	6
45	Cola branca , líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável 90g cx c/12 und	CX	50	25	25			
46	Cola isopor , líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável 90g cx c/12und	CX	40	16	16	4	4	
47	Cola glitter cores diversas caixa com 6 unidades	PCT	40	16	16	4	4	
48	Corretivo líquido a base de água 18ml caixa com 12 unidades.	CX	50	25	25			
49	Crachá credencial tipo papelão possui pacote com 100 unidades	PCT	50	21	20	5	2	2
50	Crachá para identificação do empregado em material pvc com presilha 7x10cm fixos ou removível possui cordão tamanho 30cm	UND	330	100	100	60	20	50
51	Elástico de borracha látex amarelo nº 18 pacote com 550 unidades	PCT	10	5	5			
52	Envelope amarelo tamanho a4 caixa com 250 unidades	CX	60	26	20	6	4	4
53	Etiquetas auto adesivas 24x 12mm	RL	50	25	25			
54	Extrator de grampos galvanizado tipo espátula com 1 unidade	UND	234	100	100	16	8	10
55	Fita adesiva dupla face branca , rolo medindo 19mmx30m.	RL	36	10	10	8	4	4
56	Fita adesiva transparente 48x50mm pacote com 5 unidades	PCT	118	50	50	10	4	4
57	Fita adesiva transparente em rolo tamanho 12x50 pacote com 10 unidades	PCT	100	45	45	6	2	2
58	Fita corretiva dimensão mínima de 4mmx10m com tampa protetora. Corpo transparente que permite ver a quantidade de fita.	UND	100	50	50			
59	Fita crepe branca em uma face,	KIT	56	25	25	4		2

Assinatura

	rolo 19mmx50m kit com 6 unidades		0001-34					
60	Fita dupla face rolo fino 12mmx15m	RL	40	20	20			
61	Fita dupla face rolo largo 48mmx30m	RL	40	20	20			
62	Fitilho plástico cor amarelo 0,5mmx50m	RL	25	13	12			
63	Fitilho plástico cor azul 0,5mmx50m	RL	25	13	12			
64	Fitilho plástico cor laranja 0,5mmx50m	RL	25	13	12			
65	Fitilho plástico cor rosa 0,5mmx50m	RL	25	13	12			
66	Fitilho plástico cor roxo 0,5mmx50m	RL	25	13	12			
67	Fitilho plástico cor vermelho 0,5mmx50m	RL	25	13	12			
68	Fitilho plástico dourado 0,5mmx50m	RL	29	13	12		4	
69	Grampeador de mesa com estrutura metálica de alta resistência, cor preto, tamanho 26/6	UND	76	30	30	8	4	4
70	Grampeador metálico com capacidade para grampear 110 folhas.	UNID	50	25	25			
71	Grampo 26/6 niquelado , caixa com 5000 unidades.	CX	150	70	70		4	6
72	Grampo trilho de plástico 80mm caixa com 50 unidades	CX.	100	50	50			
73	Lápis grafite nº2 com borracha ponta resistente caixa com 72 unidades	CX	50	25	25			
74	Lápis preto sem borracha ponta resistente caixa com 144 unidades	CX	58	25	25	4	2	2
75	Livro de ata possui 100 folhas, capa dura na cor preta, tamanho 216mmx 320mm	UND	108	50	50	2	2	4
76	Livro de ponto com 200 folhas em capa de papelão	UND	100	50	50			
77	Livro de protocolo de correspondência 100 folhas	UND	108	50	50	2	2	4
78	Molha dedo 12g com pasta glicerinada ligeiramente perfumado, especial para manuseio de papéis caixa com 6	CX	20	8	9	1	1	1



	unidades		0001-34					
79	Papel a4 branco: papel a4 (210 x 297mm), sulfite 75g/m, cor: branca, caixa de 10 resmas com 500 folhas cada	CX	250	117	117	6	4	6
80	Papel a4 verge branco 180g caixa com 50 unidades	PCT	20	10	10			
81	Papel carbono cor azul caixa com 100 folhas	CX	36	15	15	2	2	2
82	Papel cartolina 150g 50x66 cores mistas pacote com 10 unidades	PCT	31	15	10	2	2	2
83	Papel couche com brilho 180g 210x297 pacote com 50 folhas	PCT	20	10	10			
84	Papel couche fosco 180g 210x297 pacote com 50 folhas	PCT	20	10	10			
85	Papel tipo 40 kg cores variadas	UND	105	50	30	10	10	5
86	Pasta az ofício produto confeccionado em papelão prensado, lombo fino	UND	360	150	150	20	20	20
87	Pasta az produto confeccionado em papelão prensado, lombo largo	UND	300	150	150			
88	Pasta classificadora produto confeccionado em polipropileno transparente.	UND	300	150	150			
89	Pasta de papelão , com aba e com/ elástico.	UNID	200	100	100			
90	Pasta plástica possui trilho para ofício	UND	200	100	100			
91	Pasta de plástico nº 2 , com elástico confeccionada com polipropileno	UND	108	58	50			
92	Pasta de plástico nº 3 , com elástico confeccionada com polipropileno	UND	108	58	50			
93	Pasta ofício transparente 17mm polipropileno	UND	240	100	100	20	10	10
94	Pasta para documento com elástico caixa com 10 unid	CX	108	50	50	4	2	2
95	Pasta suspensa para arquivo confeccionada em papel com grampo, trilho de plástico e etiqueta para identificação caixa com 10	CX	50	25	25			
96	Pasta transparente fina c/ elástico pacote com 10 unid	PCT	100	50	50			
97	Pasta transparente produto	PCT	100	50	50			

Santo

Secretaria Municipal de Saúde

	confeccionado em polipropileno, tamanho grande c/ elástico (pacote com 10 unid)		0001-34					
98	Pasta transparente produto confeccionado em polipropileno, tamanho médio c/ elástico pacote com 10 unid	PCT	100	50	50			
99	Pasta transparente sanfonada	UND	200	100	100			
100	Percevejo , caixa com 100 unidades, em metal com tratamento galvanizado.	CX	50	25	25			
101	Perfurador de papel - perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurador 60 folhas.	UNID	50	25	25			
102	Perfurador para papel com capacidade de perfuração de até 12 fls	UND	100	50	50			
103	Pincel atômico - produto recarregável com tinta a base de álcool na cor azul caixa com 12 unid	CX	10	5	5			
104	Pincel atômico - produto recarregável com tinta a base de álcool na cor preto (caixa com 12 unid)	CX	10	5	5			
105	Pincel atômico - produto recarregável com tinta a base de álcool na cor vermelho (caixa com 12 unid)	CX	10	5	5			
106	Pincel chato nº 12	UND	10	5	5			
107	Pincel chato nº 14	UND	10	5	5			
108	Pincel chato nº 16	UND	10	5	5			
109	Pistola para cola quente - pistola aplicadora de cola de silicone – bastão fino	UND	5	2	3			
110	Pistola para cola quente - pistola aplicadora de cola de silicone – bastão grosso	UND	5	2	3			
111	Placa de acrílico 100x50cm espessura 2mm	UND	100	50	50			
112	Placa de isopor tipo 1f-100x 50x0,5cm	UND	50	25	25			
113	Placas em pvc 35x25cm identificação	UND	200	100	100			
114	Plástico com canaletas para encadernação	UND	100	50	50			
115	Prancheta acrílica de	UND	250	100	100	50		

Amto

Secretaria Municipal de Saúde

	poliestireno prendedor metal a4		0001-34					
116	Refil para pincel atômico recarregável	UND	30	15	15			
117	Refil para pincel atômico recarregável azul	UND	30	15	15			
118	Refil para pincel atômico recarregável vermelho	UND	30	15	15			
119	Regua de plástico 30 cm ex c/ 10 unid.	CX.	50	25	25			
120	Tesoura comum média	UND	100	50	50			
121	Tinta para carimbo- cor azul 40ml	UNID.	20	10	10			
122	Tinta para carimbo- cor preta 40ml	UNID.	20	10	10			
123	Tinta para pincel para quadro branco magnético.	UND	130	50	50	12	12	6
124	Tinta para reabastecer almofada para carimbo	UND	35	15	20			
125	Tnt 40 gramas, largura 1.40 com 50mts cores diversas.	RL	10	5	5			

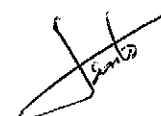
6. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

6.1. Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados. Art. 3º, III da Lei 10.520/002.

6.2. A licitante vencedora deverá garantir a qualidade dos objetos fornecidos pela empresa credenciada, conforme as especificações durante toda a vigência do contrato.

7. ORÇAMENTO (PESQUISA DE PREÇO)

7.1. O orçamento também é um importante aspecto no termo de referência, contudo não é apenas na modalidade de pregão que é indispensável fazer o dimensionamento econômico do objeto, a Lei n. 8.666 em seu (artigo 40 § 2º II).





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34

7.2. Orçamentos estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela lei 8.883, de 1994).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste serviço correrão por conta do parecer contábil da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.

8.1.1. Natureza de despesa – 33.90.30 **Material de Consumo**

8.1.2. Atividade 1030100222.078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica – PAB

8.1.3. Atividade 1030400212.089 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambulatorial - VISA

8.1.4 Atividade 1030100222.077 – NASF

8.1.5 Atividade 1030100222.079 – Manutenção do PMAQ

8.1.6 Atividade 12200162.092 – Manutenção da Secretaria de Saúde

9. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação far-se-á com verificação de que o licitante está em situação regular perante a fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços- FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o acaso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quando a habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico – Financeira (art. 4º, XIII da lei n. 10.520/002).

9.2. A documentação relativa à habilitação jurídica conforme o caso (art. 28 da lei 8.666/93).

9.3. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista conforme o caso (art. 29 da lei 8.666/93).

9.4. A documentação relativa à qualificação técnica (art. 30 da lei 8.666/93).

9.5. A documentação relativa à qualificação econômica - financeira (art. 31 da lei 8.666/93).

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34

9.6. Pregão – deve estar de acordo com a avaliação dos agentes administrativos, não esquecendo do art. 3º do decreto n. 6.204/07 na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES.

10.1. O licitante deverá encaminhar proposta de preços com a descrição do objeto e o preço apresentando o valor unitário ou global de item de acordo o termo de referência.

10.2. Proposta apresenta as características da execução do objeto e possui, uma validade durante a qual a licitante está obrigada a cumpri-la.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido (art. 73 da lei 8.666/93).

11.2. A administração rejeitará, no todo ou parte, obra, serviços ou fornecimento executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei 8.666/93).

12. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO OU CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

12.1. A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para o fornecimento (art. 3º, I, da lei 10520/02).

12.2. O produto será retirado de acordo com a necessidade da secretaria, através de requisição devidamente assinada.

12.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34



12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

12.5. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega, devidamente protocolada, da respectiva Nota Fiscal, bem como o atesto do responsável pelo recebimento nesta, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo.

12.6. O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preço, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento (art. 55, III da lei 8.666/93).

12.7. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondência contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviços (art. 65, "c" da lei 8.666/93).

13. LOCAL DE ENTREGA - GERENCIA RESPONSÁVEL LOCAL, HORÁRIO

13.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde que, prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas e entre às 14:00h às 17:30h, localizado na av. João Batista Monteiro s/n, bairro São Miguel – Augusto Corrêa/PA, CNPJ 12381567/0001-34 CEP 68.610-000.

e-mail: albeliancardoso@gmail.com e marciaborges370@gmail.com

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

14.1. É obrigação da CONTRATADA manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.381.567/0001-34



14.2. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

14.3. Usar somente material de boa qualidade para a execução dos objeto.

14.4. Encaminhar em 30 (trinta) dias, nota/fiscal do serviço fornecido, acompanhada das respectivas autorizações recebidas.

14.5. A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços ou entrega do produto no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato, com observância rigorosa das normas do contrato, do Edital e seus anexos.

14.6. A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas.

14.7. A contratada deverá atender a todas as solicitações encaminhadas nos prazos definidos pela administração.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários à CONTRATADA.

15.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

15.3. Atestar o recebimento dos objetos contratados, rejeitando o que não estiver de acordo por meio de notificação à CONTRATADA.

15.4. Exercer a fiscalização do contrato através gestor designado, a quem competirá dirimir dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à administração da CONTRATANTE.

15.5. Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, conforme ajustado.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.381.567/0001-34



16.1. De acordo com o previsto no Edital

16.2. Determina que a multa deve estar prevista no edital e no contrato (art., 7º da lei 10.5200/02).

17. GARANTIA CONTRATUAL

17.1. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras (art. 56, § 1º da LGL).

Caberá ao contrato optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela lei nº 8883 de 1994).

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

18.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. (Art. 67da lei 8.666/93).

19- DATA LOCAL E ASSINATURA

19.1 Augusto Corrêa 15 de julho 2019.

Jessé Silva do Espírito Santo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 055/2018

Jessé Silva do Espírito Santo
Sec. Mun. de Saúde
Decreto 055/2018
Augusto Corrêa-PA